



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000554

Data e Hora de Emissão:
05/02/2024 09:32:57

Código de Verificação:
L2P3-TY2M

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

24.374.946/0001-86

Nome/Razão Social:

SECULUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME - ME

Endereço:

Ave Tancredo Neves 2539 , CEO SALVADOR

41820-021 - BA

fiscal@mbassessores.com.br

Inscrição Municipal:

557.943/001-72

SHOP - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE

CPF/CNPJ:

913.102.615-04

Endereço:

AV ALPHA VILLE 1 451, AP104 PARALELA - Salvador - CEP: 41701-015/BA

E-mail:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REALIZAÇÃO DE PESQUISAS SOCIO-ECONÔMICO NOS MUNICÍPIOS DE ITAQUARA E JIQUIRIÇA PARA RESPALDAR SEU MANDATO PARLAMENTAR. REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO 2024.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$11.200,00

CNAE:

7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

Item da Lista de Serviços:

01701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, co...

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	11.200,00	5,00%	560,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- O ISS referente a esta Nota Salvador foi recolhido em 05/02/2024
- COMPETÊNCIA: 02/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1701-0/01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, exceto econômica, financeira, de imprensa, em informática ou relacionada a operações de faturização (factoring)
- CONTRIBUINTE SE ENCONTRA SOB O REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 99-D DA LEI 7.186/2006 E DECRETO 36.368/2022.